



TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI  
CNPJ nº. 17.592.525/0001-66  
IE nº. 697.090.431.116  
IM nº. 01928740  
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525.  
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP  
**(14) 9.9137-1551 / 9.9870-0267 / 9.9137-0342**  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – SP**  
**URBES – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/18**  
**PROCESSO CPL N.º 1103/2018**  
**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA,**  
**VISANDO A CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO**  
**VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTENCIA E ORIENTAÇÃO MODULADAS.**

<b>Licitante: TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI</b>	
C.N.P.J Nº 17.592.525/0001-66 (14) 9.9137-1551 / 9.9870-0267 / 9.9137-0342	<b>Tel/Fax:</b>
E-mail: <a href="mailto:samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br">samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br</a> Comandante João Ribeiro de Barros, km 525.	<b>Endereço: Rodovia</b>
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP 4367-2Agência: 3183 Banco: SICOOB Nº 756	<b>Conta Corrente: nº</b>

## **ANEXO V**

**AO (A)**  
**PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF no 17.592.525/0001-66, inscrição estadual no 697.090.431.116, estabelecida a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bairro Distrito Industrial III, Tel. 14 9 9137 1551. E-mail [samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br](mailto:samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br), Cidade Tupã Estado de São Paulo, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

## LOTE 1

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Nome ou Marca do Produto	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	1.500	M2	Confecção e fornecimento de Placas de Regulamentação e Advertência, conforme Anexo III.	CN SINAL	R\$ 290,00 ( Duzentos e Noventa Reais )	R\$ 435.00,00 ( Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais )
02	90	M2	Confecção e fornecimento de Placas de Orientação, conforme Anexo III.	CN SINAL	R\$ 315,00 ( Trezentos e Quinze Reais )	R\$ 28.350,00 ( Vinte e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais )
03	23	M2	Confecção e fornecimento de Placas de Orientação Moduladas, conforme Anexo III.	CN SINAL	R\$ 330,00 ( Trezentos e Trinta Reais )	R\$ 7.590,00 ( Sete Mil e Quinhentos e Noventa Reais )

**VALOR TOTAL R\$ 470.940,00 ( QUATROCENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS )**

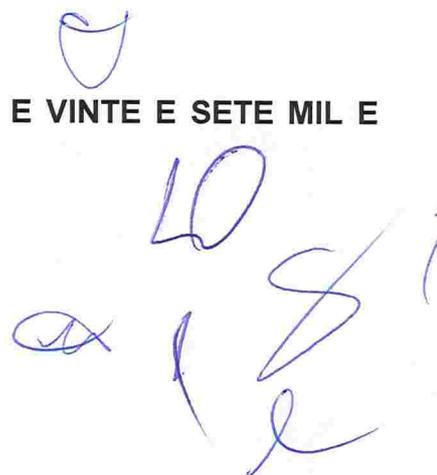
## LOTE 2

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Nome ou Marca do Produto	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	500	M2	Confecção e fornecimento de Placas de Regulamentação e Advertência, conforme Anexo III.	CN SINAL	R\$ 290,00 ( Duzentos e Noventa Reais )	R\$ 145.000,00 ( Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais )
02	30	M2	Confecção e fornecimento de Placas de Orientação, conforme Anexo III.	CN SINAL	R\$ 315,00 ( Trezentos e Quinze Reais )	R\$ 9.450,00 ( Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais )
03	7	M2	Confecção e fornecimento de Placas de Orientação Moduladas, conforme Anexo III.	CN SINAL	R\$ 330,00 ( Trezentos e Trinta Reais )	R\$ 2.310,00 ( Dois Mil e Trezentos e Dez Reais )

**VALOR TOTAL R\$ 156.760,00 ( CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS )**

**TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 627.700,00 ( SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS REAIS )**

MARCA DA DELTEVA  
AVERY.

**Indica:**

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. MARCIO EDUARDO FERNANDES, Nº do CPF 046.045.028-03, Representante Legal.

✓ SAMIR REINATO FERRAO, nº do CPF 373.726.388-44, sócio administrador indicado no Termo de Compromisso social

**Declara que:**

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16, que regem a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.

✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Tupã, SP, 14 de Dezembro de 2018.

TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

SAMIR REINATO FERRAO  
R.G 44.530.652 – SSP-SP  
CPF 373.726.388-44  
Representante Legal

17.592.525/0001-66

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE TINTAS LTDA. - -

ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, S/N  
KM. 525 CX.PST. 105 - CEP 17604-830  
PARQUE INDUSTRIAL II - TUPÃ - SP